



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível médio, de graduação e de pós graduação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º - inciso XVIII da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/09/2018](#) e tendo em vista o disposto no Processo de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.001488/2021-70, resolve:.

Art. 1º Fixar, no âmbito do Ministério Público da União, o valor da bolsa de estágio em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para estudantes de nível médio, em R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) para estudantes de graduação e em R\$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para estudantes de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, dez. 2021. p. 1,](#)